



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

**EDITAL N° 02/2022**  
**SELEÇÃO PARA MONITORIA – CGPA/PROGRAD**

A Coordenadora do Curso de Letras diurno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunica que, encontram-se abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 16 a 18 de março do ano em curso, das 08 h, do primeiro dia, às 16 h 59 min, do último dia, inscrições para **SELEÇÃO DE MONITOR** para os seguintes projetos do **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP**::

Monitoria	Orientadora	Bolsa Remunerada
ESCRIBA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS PARA GRADUANDOS EM LETRAS	MARIA DAS DORES NOGUEIRA MENDES	01

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Escolar.
2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação ou EAD da UFC, a partir do segundo semestre letivo, que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria.
  - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
  - c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
  - d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
  - e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas uma monitoria, em caso de inscrição em duplicidade, valerá a mais recente.
4. O valor da bolsa remunerada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
5. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de abril e término em dezembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
6. O monitor remunerado deve apresentar trabalho, como autor principal, no ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, nos Encontros Universitários de 2022 da UFC.
7. Para os candidatos a reingresso na CGPA, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.

8. O processo de seleção constará de:
- Prova escrita;
  - Exame do Histórico;
  - Entrevista.
9. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
10. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
11. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção.
12. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	8h de 16/03/22 às 16:59h de 18/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h - 21/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado das inscrições	Até 15h - 21/03/22	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado do recurso	Até 12h 22/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Aplicação da prova escrita	14h às 17:00h - 22/03/22	Via E-mail
Resultado da prova escrita	Até às 12h 24/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado da prova escrita	Até 15h - 24/03/22	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da prova escrita	Até 10 h - 25/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Análise do histórico e entrevista	25/03/22 e 28/03/22 até as 11h	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 14h - 28/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	Até 17h - 28/03/22	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da análise do histórico e entrevista	29/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Resultado final	29/03/22	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Cadastro da monitoria e entrega da documentação	29/03/22 a 10/04/22	SisPID CAD - PROGRAD

13. Site com os formulários e documentos necessários para os aprovados:

<http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

14. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PAIP, através do Formulário de Inscrição do Bolsita ([http://200.19.182.102/inscr\\_cgpa/Login.aspx](http://200.19.182.102/inscr_cgpa/Login.aspx)), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Apoio a projetos de Graduação.
15. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
16. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada e/ou voluntária pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
17. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, de acordo com o que preconiza Art. 25 do Edital 28/2021 da PROGRAD.
18. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 14 de março de 2022

Profa. Dra. Maria das Dores Nogueira Mendes

Coordenadora do Projeto

Profa. Dra. Andreia Turolo da Silva

Coordenadora do Curso de Letras